



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.949, DE 13 DE JULHO DE 2015
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2016, e dá outras providências.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, relativas ao exercício financeiro de 2016, compreendendo:

- I - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;
- II - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; e
- V - as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

CAPÍTULO II - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I - Das Diretrizes Gerais

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), observando-se os seguintes objetivos principais:

- I - combater a desigualdade e promover a cidadania e a inclusão social;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei nº 2.949, de 13 de julho de 2015 Fls. 2 de 11

- II - garantir a oferta da educação infantil e do ensino fundamental;
- III - dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- IV - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- V - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- VI - assistência à criança e ao adolescente;
- VII - melhoria da infraestrutura urbana;
- VIII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo único. O Município aplicará, no mínimo:

- I - 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição Federal; e
- II - 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 77, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, nas ações e serviços de saúde.

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o Plano Plurianual 2014-2017, com o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal;
- II - o orçamento da seguridade social.

§ 2º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, de acordo com o que dispõe o art.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.949, de 13 de julho de 2015 Fls. 3 de 11

6º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 4º O projeto de lei do orçamento será elaborado por sistema de processamento de dados, ficando o Poder Executivo autorizado a disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas.

Seção II - Das Diretrizes Específicas

Art. 4º A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2016 obedecerá às seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

V - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2015;

VII - somente serão incluídos novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, com a previsão de dotações orçamentárias suficientes para o seu atendimento, bem como contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

VIII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 1º Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.949, de 13 de julho de 2015 Fls. 4 de 11

§ 2º A proposta orçamentária deverá contemplar superavit orçamentário, mesmo que parcial, para liquidar, ainda que progressivamente, eventuais deficits financeiros resultantes de exercícios anteriores.

§ 3º As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividade específica na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 5º Para atendimento do disposto nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º desta Lei, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, e das entidades da administração indireta, encaminharão ao Departamento de Planejamento da Prefeitura Municipal suas propostas parciais até o dia 31 de julho de 2015.

§ 1º As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, considerados os acréscimos ou supressões, ocasionados por créditos adicionais, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

§ 2º As unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as da administração indireta, demonstrarão, pormenorizadamente, suas necessidades financeiras a serem atendidas pela Prefeitura Municipal, por conta de transferências financeiras.

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual não poderá prever receitas de operações de crédito com montante superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

§ 1º Considerando o disposto na cabeça deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - realizar operações de crédito até o limite estabelecido na legislação vigente e aplicável à espécie;

II - realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação vigente;

III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 6% (seis por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

IV - realizar, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da despesa inicialmente fixada, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro.

§ 2º A autorização, conforme previsto no inciso III do § 1º deste artigo, aplica-se também ao Poder Legislativo, desde que os recursos para sua abertura sejam provenientes da anulação de suas próprias dotações.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.949, de 13 de julho de 2015 Fls. 5 de 11

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida.

Art. 8º A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, dependem de autorização legislativa, sendo calculadas com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita.

§ 2º Os beneficiários de subvenções sociais deverão:

- I - ter certificação junto ao respectivo conselho municipal;
- II - aplicar, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos recursos recebidos em atividades-fim;
- III - comprovar seu regular funcionamento, mediante declaração emitida por autoridades de outro nível de governo.

§ 3º As concessões de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público, à manifestação prévia e expressa dos respectivos órgãos técnico e jurídico municipais e obedecerão às seguintes condições:

- I - destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;
- II - destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos e de material permanente e instalações.

§ 4º A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, unidades de serviços prestados.

Art. 9º É vedada a concessão de subvenções, auxílios ou contribuições a entidades cujos dirigentes sejam agentes políticos municipais, ou que mantenham, em nome da entidade subvencionada, quaisquer outros vínculos contratuais com o Município.

Art. 10. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ocorrer:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei nº 2.949, de 13 de julho de 2015 Fls. 6 de 11

I - caso se refira às ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - se houver autorização expressa em lei específica, detalhando o seu objeto;

III - se for objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

§ 1º O Município manterá:

I - convênios com a Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho (Banco do Povo Paulista e Posto de Atendimento do Trabalhador), Corpo de Bombeiros, Polícias Militar e Civil, Tiro de Guerra, Delegacia e Junta do Serviço Militar;

II - programas educacional, assistencial e de saúde;

III - campanhas de marketing com distribuições de prêmios procurando atrair os contribuintes para o recolhimento de seus tributos.

§ 2º Ficam autorizadas as parcerias já existentes entre o Município e os Governos Federal e Estadual, nas áreas mencionadas neste artigo.

Seção III - Da Execução do Orçamento

Art. 11. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 12. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2016 e de seus créditos adicionais.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.949, de 13 de julho de 2015 Fls. 7 de 11

§ 2º A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 13. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2016, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata a cabeça deste artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 14. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida.

Art. 15. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu art. 14.

§ 1º Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos:

I - cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança;

II - e os decorrentes dos descontos para pagamento à vista de tributos municipais, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

§ 2º Considerando o disposto no § 1º, inciso II, deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2016, o desconto de até 15% (quinze por cento) para pagamento à vista (cota única) do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e da Taxa de Licença para Funcionamento.

§ 3º Se a data de vencimento para pagamento à vista coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário no local de pagamento dos tributos municipais, considera-se o vencimento automaticamente prorrogado para o dia útil subsequente.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.949, de 13 de julho de 2015 Fls. 8 de 11

CAPÍTULO III - DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 16. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2016 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2016 e na sua execução.

Parágrafo único. Acompanha esta Lei, demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO IV - DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 17. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 18. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - a criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - o provimento de cargos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.949, de 13 de julho de 2015 Fls. 9 de 11

Parágrafo único. As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 19. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata a cabeça deste artigo;

IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo será realizado de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 13 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

§ 1º Caso a Lei Orçamentária de 2016 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto na cabeça deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º deste artigo, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.949, de 13 de julho de 2015 Fls. 10 de 11

§ 3º No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 21. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 22. O sistema de controle interno do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas relacionados a:

- I - execução de obras;
- II - controle de frota;
- III - coleta e distribuição de água;
- IV - coleta e disposição de esgoto;
- V - coleta e disposição do lixo domiciliar;
- VI - entre outros.

Art. 23. O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não devolver o autógrafo da lei orçamentária para sanção do Poder Executivo, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

§ 2º Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 24. Constarão da proposta orçamentária do Município demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS).



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.949, de 13 de julho de 2015 Fls. 11 de 11

Parágrafo único. As receitas e as despesas serão desdobradas na forma do Anexo II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e da Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 25. O Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) deverá realizar avaliação atuarial anualmente, de acordo com o disposto no art. 8º da Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008, e suas alterações.

Art. 26. Caso os valores previstos no Anexo de Metas Fiscais apresentarem defasados, na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 27. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 13 de julho de 2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: ☒ PL () PLC () PEMLOM nº 020 / 2015
Protocolo na Câmara: 20027 Data: 28 / 05 / 2015
Autógrafo: 033 / 15 Data de Aprovação: 13 / 07 / 2015
Publicação: *Sala de Glória* Data: 18 / 07 / 2015 Edição: 2043
Visto do servidor responsável: *De*

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 1 de 4

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/06/2016)**

2016

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

Programa	Descrição				
0001	PROCESSO LEGISLATIVO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
SESSÕES LEGISLATIVAS		UN	UNIDADE	20	20
0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100	100
0003	ATENDIMENTO COM QUALIDADE				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100	100
0004	SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MAQUINAS PESADAS NOVAS		UN	UNIDADE	2	2
VEICULOS LEVES NOVOS		UN	UNIDADE	2	2
CAMINHÕES NOVOS		UN	UNIDADE	4	4
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100	100
0005	DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS		UN	UNIDADE	5	5
0006	DESENVOLVIMENTO RURAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100	100
APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES		%	PERCENTUAL	100	100
0007	APOIO EDUCACIONAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
REFORMA/ADEQUAÇÃO UNIDADES ESCOLUN		UN	UNIDADE	8	6
TRANSPORTE ESCOLAR - RENOVAÇÃO FRUN		UN	UNIDADE	8	7
EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO		%	PERCENTUAL	20	20
ALUNOS ATENDIDOS		UN	UNIDADE	6308	6372
0008	ATENÇÃO À CRIANÇA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLAUN		UN	UNIDADE	4	3
EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO		%	PERCENTUAL	20	20
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100	100
ALUNOS ATENDIDOS		UN	UNIDADE	1883	1902

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 2 de 4

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/06/2016)**

2016

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

Programa	Descrição			
0009	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLA	UN	UNIDADE	4	3
EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO	%	PERCENTUAL	20	20
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	4426	4471
0010	COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
VEICULOS - RENOVAÇÃO FROTA	UN	UNIDADE	1	1
EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO	%	PERCENTUAL	20	20
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	9232	9325
PANIFICADORA PAES/DIA	UN	UNIDADE	9250	9350
0011	ENSINO SUPERIOR			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
SUBVENÇÃO ENTIDADE SUPERIOR	UN	UNIDADE	1	1
ALUNOS UNIVERSITARIOS	UN	UNIDADE	865	880
0012	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA	TON	TONELADA	25	25
PROJETOS AMBIENTAIS	%	PERCENTUAL	100	100
0013	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
CONTINGENTE GCM	UN	UNIDADE	32	37
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL	%	PERCENTUAL	100	100
SINALIZAÇÃO PUBLICA	%	PERCENTUAL	100	100
0014	PROMOÇÃO CULTURAL			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL	%	PERCENTUAL	100	100
ATIVIDADES ARTISTICAS	%	PERCENTUAL	100	100
0015	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
EVENTOS E FESTAS	UN	UNIDADE	6	6
INFRAESTRUTURA TURISTICA	%	PERCENTUAL	75	90
ATRATIVOS TURISTICOS	%	PERCENTUAL	75	90

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 3 de 4

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/06/2016)**

2016

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

Programa	Descrição				
0016	INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
UNIDADES ESPORTIVAS - NOVAS	UN	UNIDADE		2	2
EQUIPES MANTIDAS	UN	UNIDADE		28	28
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS	UN	UNIDADE		24	28
FORMAÇÃO ESPORTIVA	%	PERCENTUAL		100	100
0017	PORTA PARA A VIDA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
EQUIPES SAÚDE BUCAL	UN	UNIDADE		8	9
EQUIPES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	UN	UNIDADE		8	9
PROJETO ACOANHAMENTO HUMANIZAÇÃO	UN	UNIDADE		8	9
EQUIPES PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO	UN	UNIDADE		10	10
REDUÇÃO MORTALIDADE INFANTIL	NV	NASCIDOS VIVOS		13	12
PARTURIENTES ATENDIDAS PROJETO BEM	%	PERCENTUAL		89	90
0018	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
CONTRATOS CONTROLE DE QUALIDADE	UN	UNIDADE		2	2
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS	UN	UNIDADE		3	3
USUÁRIOS CADASTRADOS HIPERTENSÃO	%	PERCENTUAL		68	70
0019	RETAGUARDA PARA O SUS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXidade	%	PERCENTUAL		55	60
ATENDIMENTO PACIENTES FORA DO DOMICÍLIO	UN	UNIDADE		100	100
INTERNAÇÕES	UN	UNIDADE		240	230
EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS	UN	UNIDADE		79526	77935
0020	SEMPRE ALERTA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
NOTIFICAÇÕES DE DST'S	%	PERCENTUAL		24	25
ESTABELICIMENTOS FISCALIZADOS	%	PERCENTUAL		80	85
CURA TUBERCULOSE	%	PERCENTUAL		87	88
VACINAÇÃO RECENTE-NASCIDOS	%	PERCENTUAL		96	96
TESTAGEM LABORATORIAL HIV	UN	UNIDADE		2000	2100
PRESERVATIVOS DISTRIBUIDOS	UN	UNIDADE		114000	115000
0021	GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE	UN	UNIDADE		2	2
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	UN	UNIDADE		2	2
CAPACITAÇÃO SERVIDORES PÚBLICOS	%	PERCENTUAL		100	100

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 4 de 4

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/06/2016)

2016

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

Programa	Descrição				
0022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ASSISTÊN	UN	UNIDADE		2	2
ATIVIDADES ASSISTENCIAIS	%	PERCENTUAL		100	100
0023	CRIANÇA CIDADÃ				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO FMDCA	%	PERCENTUAL		100	100
0024	SOLIDARIEDADE SOCIAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL	%	PERCENTUAL		100	100
0025	ASSUNTOS JURIDICOS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PROCESSOS JUDICIAIS	%	PERCENTUAL		100	100
0026	ENCARGOS GERAIS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PAGAMENTO PASEP	%	PERCENTUAL		100	100
PARCELAMENTO DIVIDA PUBLICA	%	PERCENTUAL		100	100
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS	%	PERCENTUAL		100	100
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDO	%	PERCENTUAL		100	100
0027	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
APOSENTADORIAS E PENSÕES	UN	UNIDADE		256	288
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	PERCENTUAL		100	100

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)
2016

Página 1 de 65

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

Programa Descrição

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SESSÕES LEGISLATIVAS	UN UNIDADE	20	20

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA							8	80.000,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL							
		1001	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA							20	2.643.000,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL							
		2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA							20	190.000,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL							
		2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 2 de 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

2016

0002	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA	100	80.000,00
------	---	-----	-----------

010101 CÂMARA MUNICIPAL

2002 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0002	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA	100	7.000,00
------	---	-----	----------

010101 CÂMARA MUNICIPAL

2003 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

3.000.000,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)
2016

Página 3 de 65

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

Programa Descrição

0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							0	80.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO							
		1002	REFORMA/AMPLIAÇÃO PAÇO MUNICIPAL						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	280.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO							
		2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	280.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO							
		2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 4 de 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

2016

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 614.645,00
020201 GABINETE DO PREFEITO

2004 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 15.000,00
020201 GABINETE DO PREFEITO

2004 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 84.238,80
020201 GABINETE DO PREFEITO

2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 1.005.330,00
020202 SECRETARIA

2006 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 5 de 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS.

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

2016

0001. PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 156.952,70

020203 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

2007 MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001. PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 0 50.000,00

020204 DEFESA CONTRA SINISTROS

1003 REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CORPO DE BOMBEIROS.

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001. PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 144.050,00

020204 DEFESA CONTRA SINISTROS

2008 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001. PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 25.000,00

020204 DEFESA CONTRA SINISTROS

2008 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)
2016

Página 6 de 65

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		0	65.200,00
	020205 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			
	2090 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			
	04 Administração			
	124 Controle Interno			
	00 A DEFINIR			
	000 A DEFINIR			
	3 DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	205.357,50
	021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO			
	2009 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO			
	04 Administração			
	122 Administração Geral			
	00 A DEFINIR			
	000 A DEFINIR			
	3 DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	5.000,00
	021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO			
	2009 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO			
	04 Administração			
	122 Administração Geral			
	00 A DEFINIR			
	000 A DEFINIR			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	200.000,00
	021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO			
	2010 MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL			
	04 Administração			
	122 Administração Geral			
	00 A DEFINIR			
	000 A DEFINIR			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 7 de 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	139.500,00
021801	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021801	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:

3.355.274,00

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

2016

Programa		Descrição							
0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE									
Metas									
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO GERAL						%	PERCENTUAL	100	100
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	3.255.492,50
	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF							
		2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	28.000,00
	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF							
		2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	50.930,00
	020302	DEPENDENCIAS - DEAF							
		2013	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 9 de 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)****Lei: 0000, Data: 30/06/2015**

2016

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 125.000,00
020303 FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINÇÃO PÚBLICA

1004 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 1.870.000,00
020303 FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINÇÃO PÚBLICA

2014 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 155.500,25
021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2015 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 5.000,00
021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2015 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)
2016

Página 10 de 65

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100

75.000,00

021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

5.564.922,75

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

2016

Programa	Descrição									
0004	SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE									
Metas										
	Indicadores							Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	MAQUINAS PESASDAS NOVAS							UN UNIDADE	2	2
	VEICULOS LEVES NOVO							UN UNIDADE	2	2
	CAMINHÕES NOVOS							UN UNIDADE	4	4
	MANUTENÇÃO GERAL							% PERCENTUAL	100	100
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	10.000,00
	020401	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP								
		2017	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	986.802,50
	020401	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP								
		2017	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	725.000,00
	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS								
		1005	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)
2016

Página 12 de 65

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020402 LOGRADOUROS PÚBLICOS

1006 CONTROLE DE EROSÃO URBANA

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

100

10.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020402 LOGRADOUROS PÚBLICOS

1007 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

2

100.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020402 LOGRADOUROS PÚBLICOS

1008 REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

4

100.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020402 LOGRADOUROS PÚBLICOS

1009 READEQUAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL

26 Transporte

781 Transporte Aéreo

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

100

10.000,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 13 de 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	3.985.500,00
020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS		
2018	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	10.000,00
020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS		
2018	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	622.005,00
020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 14 de 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	35.000,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM		
1010	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.552.450,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM		
2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	25.000,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM		
2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:

8.176.757,50

2016

Programa Descrição

0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	UN UNIDADE	5	5

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	133.500,00
	021901	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO							
		2021	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
	021902	DIVISÃO DE URBANISMO							
		1011	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	15.000,00
	021902	DIVISÃO DE URBANISMO							
		1028	MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PÚBLICOS - URBANISMO						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 16 de 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

2016

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100

10.000,00

021903 DIVISÃO DE HABITAÇÃO

1012 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS/DESFAVELAMENTO

16 Habitação

482 Habitação Urbana

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

168.500,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 17 de 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCALIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

2016

Programa Descrição

0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100
APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							8	20.000,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA							
		1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE						
		20	Agricultura						
			606	Extensão Rural					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							0	15.000,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA							
		1026	REFORMA/AMPLIAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL						
		20	Agricultura						
			606	Extensão Rural					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	325.500,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA							
		2022	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
		20	Agricultura						
			606	Extensão Rural					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 18 de 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

2016

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100

43.000,00

020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA

2023 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL

18 Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

00 A DEFINIR

000

A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100

60.000,00

020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA

2080 MANUTENÇÃO JARDINS E JARDINAGEM

20 Agricultura

606 Extensão Rural

00 A DEFINIR

000

A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100

5.000,00

020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA

2080 MANUTENÇÃO JARDINS E JARDINAGEM

20 Agricultura

606 Extensão Rural

00 A DEFINIR

000

A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100

542.700,00

020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA

2081 MANUTENÇÃO MATADOURO MUNICIPAL

20 Agricultura

606 Extensão Rural

00 A DEFINIR

000

A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)

Página 19 de 65

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

2016

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100

5.000,00

020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA

2081 MANUTENÇÃO MATADOURO MUNICIPAL

20 Agricultura

606 Extensão Rural

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

1.016.200,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)
2016

Página 20 de 65

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

Programa Descrição
0017 PORTA PARA A VIDA

Metas		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
<i>Indicadores</i>					
EQUIPES SAÚDE BUCAL	UN	UNIDADE		8	9
EQUIPES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	UN	UNIDADE		8	9
PROJETO ACOLHIMENTO HUMANIZAÇÃO	UN	UNIDADE		8*	9
EQUIPES PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	UN	UNIDADE		10	10
REDUÇÃO MORTALIDADE INFANTIL	NV	NASCIDOS VIVOS		13	12
PARTURIENTES ATENDIDAS PROJETO BEM QUERES	%	PERCENTUAL		89	90

Ações								Meta	Valor
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.939.395,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2024	IMPLEMENTAÇÃO UBS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	65.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2024	IMPLEMENTAÇÃO UBS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

100	4.833.390,00
-----	--------------

100	65.000,00
-----	-----------

/ 100	115.200,00
-------	------------

3 DESPESAS CORRENTES

11.017.985,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)
2016

Página 22 de 65

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

Programa Descrição

0018 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Metas				Índice Recente	Índice Futuro
<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
CONTRATOS CONTROLE DE QUALIDADE		UN	UNIDADE	2	2
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS		UN	UNIDADE	3	3
USUÁRIOS CADASTRADOS HIPERDIA		%	PERCENTUAL	68	70

Ações								Meta	Valor
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.945.805,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
		10	Saúde						
			303	Suporte Profilático e Terapêutico					
				00	A DEFINIR				
					,000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	15.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
		10	Saúde						
			303	Suporte Profilático e Terapêutico					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:

1.960.805,00

Lei: 0000; Data: 30/06/2015

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)
2016

Página 24 de 65

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	2.786.470,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA			
	2029 CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE			
	10 Saúde			
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	00 A DEFINIR			
	000 A DEFINIR			
	3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	2.028.940,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA			
	2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE			
	10 Saúde			
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	00 A DEFINIR			
	000 A DEFINIR			
	3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	15.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA			
	2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE			
	10 Saúde			
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	00 A DEFINIR			
	000 A DEFINIR			
	4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	904.850,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA			
	2031 MANUTENÇÃO DO SAMU			
	10 Saúde			
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	00 A DEFINIR			
	000 A DEFINIR			
	3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:				14.288.810,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)
2016

Página 25 de 65

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

Programa Descrição

0020 SEMPRE ALERTA

<i>Metas</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
<i>Indicadores</i>				
NOTIFICAÇÕES DE DST'S	%	PERCENTUAL	24	25
ESTABELICIMENTOS FISCALIZADOS	%	PERCENTUAL	80	85
CURA TUBERCULOSE	%	PERCENTUAL	87	88
VACINAÇÃO RECEM-NASCIDOS	%	PERCENTUAL	96	96
TESTAGEM LABORATORIAL HIV	UN	UNIDADE	2000	2100
PRESERVATIVOS DISTRIBUIDOS	UN	UNIDADE	114000	115000

<i>Ações</i>								<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	437.650,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2032	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					00	A DEFINIR			
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	15.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2032	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					00	A DEFINIR			
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)
2016

Página 26 de 65

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	957.250,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2033	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE		
10	Saúde		
305.	Vigilância Epidemiológica		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	20.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2033	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:	1.429.900,00
---------------------------------	---------------------

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)
2016

Página 27 de 65

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

Programa Descrição

0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE	UN	UNIDADE	2	2
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	UN	UNIDADE	2	2
CAPACITAÇÃO SERVIDORES PÚBLICOS	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							2	50.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		1014	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	200.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2034	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	2.113.500,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2035	SUPORTE ADMINISTRATIVO						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)
2016

Página 28 de 65

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	50.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA			
	2035 SUPORTE ADMINISTRATIVO			
	10 Saúde			
	122 Administração Geral			
	00 A DEFINIR			
	000 A DEFINIR			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	894.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA			
	2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR			
	10 Saúde			
	122 Administração Geral			
	00 A DEFINIR			
	000 A DEFINIR			
	3 DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	15.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA			
	2037 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	10 Saúde			
	122 Administração Geral			
	00 A DEFINIR			
	000 A DEFINIR			
	3 DESPESAS CORRENTES			
Total Geral do Programa:				3.322.500,00

Metas		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Indicadores					
REFORMA/ADEQUAÇÃO UNIDADES ESCOLARES	UN	UNIDADE		8	6
TRANSPORTE ESCOLAR - RENOVAÇÃO FROTA	UN	UNIDADE		8	7
EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO	%	PERCENTUAL		20	20
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE		6308	6372

Ações								Meta	Valor		
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							3	226.800,00		
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.									
		1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES								
			12	Educação							
				361	Ensino Fundamental						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							3	226.800,00		
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.									
		1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES								
			12	Educação							
				365	Educação Infantil						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	947.000,00		
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.									
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR								
			12	Educação							
				361	Ensino Fundamental						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)
2016

Página 30 de 65

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	930.000,00
	020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.		
	2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	00 A DEFINIR		
	000 A DEFINIR		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	7.900.200,00
	020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.		
	2038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	00 A DEFINIR		
	000 A DEFINIR		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	2.468.200,00
	020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.		
	2039 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	00 A DEFINIR		
	000 A DEFINIR		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	9.534.500,00
	020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.		
	2040 MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 60%		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	00 A DEFINIR		
	000 A DEFINIR		
	3 DESPESAS CORRENTES		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 31 de 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

2016

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100

570.500,00

020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.

2041 MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 40%

12 Educação

365 Educação Infantil

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

22.804.000,00

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

Programa		Descrição							
0008		ATENÇÃO À CRIANÇA							
Metas									
Indicadores				Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES				UN UNIDADE		4		3	
EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO				% PERCENTUAL		20		20	
MANUTENÇÃO GERAL				% PERCENTUAL		100		100	
ALUNOS ATENDIDOS				UN UNIDADE		1883		1902	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA,DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.320.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	230.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							3	300.000,00
	020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL							
		1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)
2016

Página 33 de 65

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
020602 DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL
2042 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA
12 Educação

100 3.403.868,00

365 Educação Infantil

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
020602 DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL
2042 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA
12 Educação

100 60.000,00

365 Educação Infantil

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

5.313.868,00

Programa	Descrição
0009	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES	UN	UNIDADE	4	3
EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO	%	PERCENTUAL	20	20
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	4426	4471

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.595.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	230.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	739.700,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							
		2083	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)
2016

Página 35 de 65

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	3.500,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							
		2084	MANUTENÇÃO PROJETO BRASIL ALFABETIZADO						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
			00	A DEFINIR					
				000	A DEFINIR				
					3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							3	200.000,00
	020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL							
		1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
			00	A DEFINIR					
				000	A DEFINIR				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.002.028,75
	020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL							
		2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
			00	A DEFINIR					
				000	A DEFINIR				
					3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	100.000,00
	020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL							
		2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
			00	A DEFINIR					
				000	A DEFINIR				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			

Total Geral do Programa:

7.870.228,75

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 36 de 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

2016

Programa Descrição

0010 COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
VEÍCULOS - RENOVAÇÃO FROTA	UN	UNIDADE	1	1
EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO	%	PERCENTUAL	20	20
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	9232	9325
PANIFICADORA PAES/DIA	UN	UNIDADE	9250	9350

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.818.500,00
	020604	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO							
		2044	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

1.818.500,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)
2016

Página 37 de 65

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

Programa Descrição
0011 ENSINO SUPERIOR

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SUBVENÇÃO ENTIDADE SUPERIOR	UN UNIDADE	1	1
ALUNOS UNIVERSITARIOS	UN UNIDADE	865	880

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	240.000,00
	020605	DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - ENSINO SUPERIOR							
		2045	SUBVENÇÕES À FUNGE						
		12	Educação						
			364	Ensino Superior					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	500.000,00
	020605	DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - ENSINO SUPERIOR							
		2046	AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS						
		12	Educação						
			364	Ensino Superior					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

740.000,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)
2016

Página 38 de 65

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

Programa Descrição

0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA	TON TONELADA	25	25
PROJETOS AMBIENTAIS	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE							
		1016	ADEQUAÇÃO/EQUIPAMENTOS DA USINA DE TRIAGEM						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	158.600,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE							
		2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE							
		2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)
2016

Página 39 de 65

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE
2048 CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CEA
18 Gestão Ambiental
542 Controle Ambiental
00 A DEFINIR

100 15.000,00

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE
2049 MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM
15 Urbanismo
542 Controle Ambiental
00 A DEFINIR

100 67.000,00

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE
2050 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
00 A DEFINIR

100 2.400.720,00

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE
2051 MANUTENÇÃO COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
00 A DEFINIR

100 1.307.230,00

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

3.963.550,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)
2016

Página 40 de 65

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

Programa Descrição

0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Metas		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Indicadores				
CONTINGENTE GCM		UN UNIDADE	32	37
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL		% PERCENTUAL	100	100
SINALIZAÇÃO PUBLICA		% PERCENTUAL	100	100

Ações								Meta	Valor
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	100.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
		1018	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO						
			04	Administração					
				125	Normatização e Fiscalização				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	24.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
		1018	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO						
			04	Administração					
				125	Normatização e Fiscalização				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	185.725,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
		2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)
2016

Página 41 de 65

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	596.604,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
06	Segurança Pública		
181	Policimento		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
06	Segurança Pública		
181	Policimento		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	294.100,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO		
04	Administração		
125	Normatização e Fiscalização		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)
2016

Página 42 de 65

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
	021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
	2054 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO		
	04 Administração		
	125 Normatização e Fiscalização		
	00 A DEFINIR		
	000 A DEFINIR		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	35.000,00
	021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
	2089 COORDENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
	06 Segurança Pública		
	182 Defesa Civil		
	00 A DEFINIR		
	000 A DEFINIR		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 1.250.429,00

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)
2016

Página 44 de 65

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

Total Geral do Programa:

1.096.100,00

Programa		Descrição							
0015		DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO							
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
EVENTOS E FESTAS		UN	UNIDADE	6	6				
INFRAESTRUTURA TURISTICA		%	PERCENTUAL	75	90				
ATRATIVOS TURISTICOS		%	PERCENTUAL	75	90				
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	25.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR							
		1020	INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	80.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR							
		1021	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	25.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR							
		1022	ATRATIVOS TURISTICOS						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)
2016

Página 46 de 65

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	450.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	30.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.351.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	10.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)
2016

Página 47 de 65

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.180.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	176.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	10.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 3.337.000,00

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

Programa	Descrição
----------	-----------

0016 INCENTIVO A PRATICA DESPORTIVA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADES ESPORTIVAS - NOVAS	UN	UNIDADE	2	2
EQUIPES MANTIDAS	UN	UNIDADE	28	28
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS	UN	UNIDADE	24	28
FORMAÇÃO ESPORTIVA	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							2	10.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL							
		1023	CONTRUÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							2	10.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL							
		1024	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.047.400,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL							
		2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)
2016

Página 49 de 65

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	10.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
		2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	
		27	Desporto e Lazer	
		812	Desporto Comunitário	
		00	A DEFINIR	
		000	A DEFINIR	
		4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	193.500,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
		2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS	
		27	Desporto e Lazer	
		812	Desporto Comunitário	
		00	A DEFINIR	
		000	A DEFINIR	
		3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	152.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
		2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	
		27	Desporto e Lazer	
		812	Desporto Comunitário	
		00	A DEFINIR	
		000	A DEFINIR	
		3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

1.422.900,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)
2016

Página 50 de 65

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

Programa Descrição

0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Metas		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
<i>Indicadores</i>					
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ASSISTÊNCIAIS		UN	UNIDADE	2	2
ATIVIDADES ASSISTENCIAIS		%	PERCENTUAL	100	100

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							2	80.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		1025	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS						
		08	Assistência Social						
			244	Assistência Comunitária					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	145.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2062	MANUTENÇÃO PLANTÃO SOCIAL						
		08	Assistência Social						
			244	Assistência Comunitária					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.036.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
		08	Assistência Social						
			244	Assistência Comunitária					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)
2016

Página 51 de 65

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	2.122.123,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	15.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	52.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	65.200,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)
2016

Página 52 de 65

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	124.300,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
	2066 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	08 Assistência Social			
	244 Assistência Comunitária			
	00 A DEFINIR			
	000 A DEFINIR			
	3 DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	5.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
	2066 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	08 Assistência Social			
	244 Assistência Comunitária			
	00 A DEFINIR			
	000 A DEFINIR			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	67.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
	2067 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS			
	08 Assistência Social			
	244 Assistência Comunitária			
	00 A DEFINIR			
	000 A DEFINIR			
	3 DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	5.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
	2067 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS			
	08 Assistência Social			
	244 Assistência Comunitária			
	00 A DEFINIR			
	000 A DEFINIR			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)
2016

Página 54 de 65

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	153.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	25.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	86.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 55 de 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	0,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2074	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FAMILIA		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	16.500,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	10.300,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	123.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

Programa		Descrição							
0023		CRIANÇA CIDADÃ							
Metas									
		Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
		MANUTENÇÃO FMDCA		%		PERCENTUAL		100 100	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	11.500,00
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
		2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.000,00
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
		2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:									12.500,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)
2016

Página 58 de 65

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

Programa Descrição

0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Metas

Indicadores

MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL

Unidade de Medida

%

PERCENTUAL

Índice Recente

100

Índice Futuro

100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	021103	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
		2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.000,00
	021103	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
		2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	3.000,00
	021103	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
		2078	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 59 de 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

2016

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100

16.000,00

021103 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

2078 CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

25.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

2016

Programa Descrição

0025 ASSUNTOS JURIDICOS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROCESSOS JUDICIAIS	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	452.970,00
	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDÍCOS - DEAJUR							
		2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS						
			02	Judiciária					
				061	Ação Judiciária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	7.500,00
	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDÍCOS - DEAJUR							
		2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS						
			02	Judiciária					
				061	Ação Judiciária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:

460.470,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)
2016

Página 61 de 65

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

Programa Descrição

0026 ENCARGOS GERAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PAGAMENTO PASEP	% PERCENTUAL	100	100
PARCELAMENTO DIVIDA PUBLICA	% PERCENTUAL	100	100
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS	% PERCENTUAL	100	100
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.000.300,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
		0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS						
		28	Encargos Especiais						
			846	Outros Encargos Especiais					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	4.750.000,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
		0002	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
		28	Encargos Especiais						
			846	Outros Encargos Especiais					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	3.325.825,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
		0003	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA						
		28	Encargos Especiais						
			843	Serviço da Dívida Interna					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4.	DESPESAS DE CAPITAL		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 62 de 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

2016

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 60.000,00

021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

0004 ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA

28 Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 1.180.000,00

021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

10.316.125,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

2016

Programa Descrição

0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOSENTADORIAS E PENSÕES	UN UNIDADE	256	288

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							2	926.630,00
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL							
		2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL						
		09	Previdência Social						
		272	Previdência do Regime Estatutário						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
		3	DESPESAS CORRENTES						
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							2	100.000,00
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL							
		2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL						
		09	Previdência Social						
		272	Previdência do Regime Estatutário						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							100	8.927.000,00
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL							
		2086	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS						
		09	Previdência Social						
		272	Previdência do Regime Estatutário						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
		3	DESPESAS CORRENTES						

Total Geral do Programa:

9.953.630,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 64 de 65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 01/01/2016)

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

2016

Programa Descrição

0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.400.000,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
		0999	RESERVA DE CONTINGENCIA						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							100	17.167.370,00
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL							
		0999	RESERVA DE CONTINGENCIA						
			99	Reserva de Contingência					
				997	Reserva de Contingência - RPPS				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

Total Geral do Programa:

18.567.370,00

Total Geral da LDO: 146.517.248,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2016

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

PASSIVOS CONTIGENTES	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100
Receita Total	146.517.248,00	140.207.892,82	15,863	153.110.524,20	140.207.892,86	16,577	160.000.497,80	140.207.892,87	17,323
Receitas Primárias (I)	138.753.898,00	132.778.849,76	15,023	144.995.666,40	132.776.874,52	15,699	151.520.471,40	132.776.874,53	16,405
Despesa Total	146.517.248,00	140.207.892,82	15,863	153.110.524,20	140.207.892,86	16,577	160.000.497,80	140.207.892,87	17,323
Despesas Primárias (II)	138.166.423,00	132.216.672,73	14,959	144.383.224,30	132.216.042,95	15,632	150.880.469,40	132.216.042,95	16,336
Resultado Primário (III) = (I - II)	587.475,00	562.177,03	0,064	612.442,10	560.831,57	0,066	640.002,00	560.831,58	0,069
Resultado Nominal	10.480.900,00	10.029.569,38	1,135	612.442,10	560.831,57	0,066	8.433.125,74	7.389.919,45	0,913
Dívida Pública Consolidada	70.148.200,00	67.127.464,11	7,595	9.398.445,00	8.606.437,58	1,018	63.976.843,60	56.062.690,78	6,927
Dívida Consolidada Líquida	12.003.500,00	11.486.602,87	1,300	66.991.531,00	61.346.151,42	7,253	10.947.413,71	9.593.181,46	1,185
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	11.463.342,50	10.497.326,07	1,241	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	11.463.342,50	10.497.326,07	1,241	0,00	0,00	0,000

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE RISCOS FISCAIS****AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

2016

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2014	% PIB	Metas Realizadas 2014	% PIB	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	131.287.842,42	14,214	123.561.232,77	13,378	-7.726.609,65	-5,890
Receitas Primárias (I)	130.655.842,42	14,146	122.120.725,36	13,222	-8.535.117,06	-6,530
Despesa Total	131.287.842,42	14,214	110.955.586,24	12,013	-20.332.256,18	-15,490
Despesa Primárias (II)	126.627.842,42	13,710	106.558.719,04	11,537	-20.069.123,38	-15,850
Resultado Primário (I - II)	4.028.000,00	0,436	15.562.006,32	1,685	11.534.006,32	286,346
Resultado Nominal	9.240.623,00	1,000	-6.284.354,16	-0,680	-15.524.977,16	-168,010
Dívida Pública Consolidada	80.240.500,00	8,688	115.159.747,20	12,468	34.919.247,20	43,520
Dívida Consolidada Líquida	13.730.400,00	1,487	25.327.066,56	2,742	11.596.666,56	84,460

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2016

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	112.463.743,44	123.561.232,77	9,870	142.683.627,14	15,480	155.814.087,93	9,200	170.152.879,37	9,200	185.811.198,10	9,200
Receitas Primárias (I)	111.775.806,67	122.120.725,36	9,260	141.996.769,54	16,280	155.064.022,26	9,200	169.333.788,91	9,200	184.916.730,83	9,200
Despesa Total	106.677.346,54	110.955.586,24	4,010	142.683.627,14	28,600	155.814.087,93	9,200	170.152.879,37	9,200	185.811.198,10	9,200
Despesa Primárias (II)	102.110.792,21	106.558.719,04	4,360	137.619.139,14	29,150	150.283.540,42	9,200	164.113.383,23	9,200	179.215.917,32	9,200
Resultado Primário (I - II)	0,00	15.562.006,32	4,900	4.377.630,40	-12,870	4.780.481,84	0,000	5.220.405,68	0,000	5.700.813,51	0,000
Resultado Nominal	3.609.356,30	9.240.623,00	156,020	9.841.300,00	6,500	10.480.900,00	6,500	9.398.445,00	-10,330	8.427.585,63	-10,330
Dívida Pública Consolidada	144.294.517,35	80.240.500,00	-44,390	75.024.800,00	-6,500	70.148.200,00	-6,500	66.991.531,00	-4,500	63.976.912,11	-4,500
Dívida Consolidada Líquida	59.266.297,11	13.730.400,00	-76,830	12.837.900,00	-6,500	12.003.500,00	-6,500	11.463.342,50	-4,500	10.947.492,09	-4,500

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	112.463.743,44	123.561.232,77	9,870	136.262.863,92	10,280	142.106.343,54	4,290	148.200.414,22	4,290	154.555.822,26	4,290
Receitas Primárias (I)	111.775.806,67	122.120.725,36	9,260	135.606.914,91	11,040	141.422.264,90	4,290	147.486.999,63	4,290	153.811.813,69	4,290
Despesa Total	106.677.346,54	110.955.586,24	4,010	136.262.863,92	22,810	142.106.343,54	4,290	148.200.414,22	4,290	154.555.822,26	4,290
Despesa Primárias (II)	102.110.792,21	106.558.719,04	4,360	131.426.277,88	23,340	137.062.345,95	4,290	142.940.110,46	4,290	149.069.936,29	4,290
Resultado Primário (I - II)	0,00	15.562.006,32	0,000	4.180.637,03	-73,140	4.359.918,95	4,290	4.546.889,17	4,290	4.741.877,39	4,290
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

2016

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME NORMAL					
	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	24.691.569,30	49,140	24.691.569,30	79,920	24.691.569,30	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	25.552.778,61	50,860	6.202.459,71	20,080	0,00	0,000

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-20.841.279,75	100,000	3.417.999,88	100,000	0,00	0,000

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

2016

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

RECEITAS REALIZADAS	2014 (a)	2013 (b)	2012 (c)
RECEITAS DE CAPITAL	52.100,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	52.100,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	52.100,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS REALIZADAS (I)	52.100,00	0,00	0,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2014 (d)	2013 (e)	2012 (f)
DESPESAS LIQUIDADAS	0,00	49.000,00	0,00
APLICAÇÃO REC. C/ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	49.000,00	0,00
Investimentos	0,00	49.000,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS (II)	0,00	49.000,00	0,00
SALDO FINANCEIRO(III)	(g) = ((a - d) + h)	(h) = ((b - e) + i)	(i) = (c - f)
	3.100,00	-49.000,00	0,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

2016

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2014	2013	2012
RECEITAS CORRENTES	13.183.253,88	3.603.529,93	8.053.901,46
Receita de Contribuições	3.340.745,60	3.548.310,07	3.756.433,52
Pessoal Civil	3.340.745,60	3.548.310,07	3.756.433,52
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Out.Contr.Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compen.Previdenciárias RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	9.839.189,50	55.219,86	4.271.031,10
Outras Receitas Correntes	3.318,78	0,00	26.436,84
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID.RECEBIDOS PELO RPPS	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID.PARA COBERTURA DO DÉFICIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	13.183.253,88	3.603.529,93	8.053.901,46

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2014	2013	2012
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.542.337,98	4.650.251,38	5.223.331,69
Pessoal Civil	4.542.337,98	4.650.251,38	5.223.331,69
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd.Aposent. RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd.Pensões RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	4.542.337,98	4.650.251,38	5.223.331,69
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(III)=(I-II)	8.640.915,90	-1.046.721,45	2.830.569,77

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2016

Página 1 de 2

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2014	11.455.294,81	6.429.112,85	5.026.181,96	5.026.181,96
2015	13.051.965,49	7.317.917,51	5.734.047,98	10.760.229,94
2016	14.042.682,85	8.056.466,95	5.986.215,90	16.746.445,84
2017	15.051.909,36	8.838.957,91	6.212.951,45	22.959.397,29
2018	15.202.428,46	9.934.360,98	5.268.067,48	28.227.464,77
2019	15.354.452,74	10.538.202,97	4.816.249,77	33.043.714,54
2020	15.507.997,27	11.696.453,13	3.811.544,14	36.855.258,68
2021	15.663.077,24	12.461.569,19	3.201.508,05	40.056.766,73
2022	15.819.708,01	13.227.771,43	2.591.936,58	42.648.703,31
2023	15.977.905,09	14.025.789,89	1.952.115,20	44.600.818,51
2024	16.137.684,14	14.672.944,22	1.464.739,92	46.065.558,43
2025	16.299.060,99	15.513.866,94	785.194,05	46.850.752,48
2026	16.462.051,60	16.164.031,45	298.020,15	47.148.772,63
2027	16.626.672,11	16.951.520,91	-324.848,80	46.823.923,83
2028	16.792.938,83	19.381.361,03	-2.588.422,20	44.235.501,63
2029	16.960.868,22	20.606.719,60	-3.645.851,38	40.589.650,25
2030	17.130.476,90	21.747.984,05	-4.617.507,15	35.972.143,10
2031	17.301.781,67	23.605.088,18	-6.303.306,51	29.668.836,59
2032	17.474.799,49	24.434.089,99	-6.959.290,50	22.709.546,09
2033	17.649.547,48	25.367.808,89	-7.718.261,41	14.991.284,68
2034	17.826.042,96	27.728.169,65	-9.902.126,69	5.089.157,99
2035	18.004.303,39	28.711.795,07	-10.707.491,68	-5.618.333,69
2036	18.184.346,42	29.570.513,89	-11.386.167,47	-17.004.501,16
2037	18.366.189,89	30.511.660,50	-12.145.470,61	-29.149.971,77
2038	18.549.851,78	31.693.947,79	-13.144.096,01	-42.294.067,78
2039	13.328.306,59	32.133.186,28	-18.804.879,69	-61.098.947,47
2040	13.461.589,66	32.503.776,15	-19.042.186,49	-80.141.133,96
2041	13.596.205,56	33.029.752,09	-19.433.546,53	-99.574.680,49
2042	13.732.167,61	33.119.249,11	-19.387.081,50	-118.961.761,99
2043	13.869.489,29	33.416.066,75	-19.546.577,46	-138.508.339,45
2044	14.008.184,18	33.689.362,02	-19.681.177,84	-158.189.517,29
2045	14.148.266,02	33.577.473,55	-19.429.207,53	-177.618.724,82
2046	14.289.748,68	33.450.861,74	-19.161.113,06	-196.779.837,88
2047	14.432.646,17	33.333.990,85	-18.901.344,68	-215.681.182,56
2048	14.576.972,63	33.044.151,74	-18.467.179,11	-234.148.361,67
2049	14.722.742,36	32.789.629,33	-18.066.886,97	-252.215.248,64
2050	14.869.969,78	32.501.615,88	-17.631.646,10	-269.846.894,74
2051	15.018.669,48	32.905.018,34	-17.886.348,86	-287.733.243,60
2052	15.168.856,17	33.311.126,51	-18.142.270,34	-305.875.513,94
2053	15.320.544,74	33.719.883,08	-18.399.338,34	-324.274.852,28
2054	15.473.750,18	34.131.358,24	-18.657.608,06	-342.932.460,34
2055	15.628.487,68	34.545.622,47	-18.917.134,79	-361.849.595,13
2056	15.784.772,56	34.962.619,28	-19.177.846,72	-381.027.441,85
2057	15.942.620,29	35.382.504,51	-19.439.884,22	-400.467.326,07
2058	16.102.046,49	35.805.264,65	-19.703.218,16	-420.170.544,23
2059	16.263.066,95	36.230.928,87	-19.967.861,92	-440.138.406,15
2060	16.425.697,62	36.659.569,03	-20.233.871,41	-460.372.277,56
2061	16.589.954,60	37.091.257,30	-20.501.302,70	-480.873.580,26
2062	16.755.854,15	37.525.981,30	-20.770.127,15	-501.643.707,41
2063	16.923.412,69	37.963.898,61	-21.040.485,92	-522.684.193,33
2064	17.092.646,81	38.404.855,02	-21.312.208,21	-543.996.401,54
2065	17.263.573,28	38.849.308,71	-21.585.735,43	-565.582.136,97
2066	17.436.209,02	39.296.906,06	-21.860.697,04	-587.442.834,01
2067	17.610.571,11	39.747.863,45	-22.137.292,34	-609.580.126,35
2068	17.786.676,82	40.202.170,30	-22.415.493,48	-631.995.619,83
2069	17.964.543,59	40.659.901,18	-22.695.357,59	-654.690.977,42
2070	18.144.189,02	41.121.046,13	-22.976.857,11	-677.667.834,53
2071	18.325.630,91	41.574.311,61	-23.248.680,70	-700.916.515,23
2072	18.508.887,22	42.044.843,79	-23.535.956,57	-724.452.471,80
2073	18.693.976,09	42.518.422,74	-23.824.446,65	-748.276.918,45

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2016

Página 2 de 2

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2074	18.880.915,85	42.995.082,22	-24.114.166,37	-772.391.084,82
2075	19.069.725,01	43.474.856,32	-24.405.131,31	-796.796.216,13
2076	19.260.422,26	43.957.779,45	-24.697.357,19	-821.493.573,32
2077	19.453.026,48	44.443.886,39	-24.990.859,91	-846.484.433,23
2078	19.647.556,75	44.933.212,23	-25.285.655,48	-871.770.088,71
2079	19.844.032,32	45.425.792,43	-25.581.760,11	-897.351.848,82
2080	20.042.472,64	45.921.662,77	-25.879.190,13	-923.231.038,95
2081	20.242.897,37	46.420.859,41	-26.177.962,04	-949.409.000,99
2082	20.445.326,34	46.923.418,84	-26.478.092,50	-975.887.093,49
2083	20.649.779,60	47.429.377,93	-26.779.598,33	-1.002.666.691,82
2084	20.856.277,40	47.938.773,89	-27.082.496,49	-1.029.749.188,31
2085	21.064.840,17	48.451.644,33	-27.386.804,16	-1.057.135.992,47
2086	21.275.488,58	48.968.027,18	-27.692.538,60	-1.084.828.531,07
2087	21.488.243,46	49.487.960,80	-27.999.717,34	-1.112.828.248,41
2088	21.703.125,90	50.011.483,87	-28.308.357,97	-1.141.136.606,38

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2016

Página 1 de 1

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2016	2017	2018	
IMPOSTOS, TAXAS		CONTRIBUINTES	1.550.000,00	1.700.000,00	1.600.000,00	REDUÇÃO DESPESA
DIVÍDUA ATIVA		CONTRIBUINTES	1.900.000,00	2.100.000,00	2.000.000,00	REDUÇÃO DESPESA

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE RISCOS FISCAIS****MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

2016

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

EVENTOS	Valor Previsto para 2016
Aumento Permanente da Receita	2.000.000,00
(-)Transf. Constitucionais	0,00
(-)Transf. FUNDEB	0,00
Saldo Final Aumento Perma.Receita (I)	2.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) - (I+II)	2.000.000,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	1.000.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	2.000.000,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2016

Página 1 de 1

Lei: 0000, Data: 30/06/2015

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SETENÇAS JUDICIAIS EM TRAMITE (PRECATORIOS)	3.000.000,00	REDUÇÃO DE DESPESA	2.100.000,00
	0,00	RESERVA DE CONTIGENCIA	900.000,00
TOTAL	3.000.000,00	TOTAL	3.000.000,00